



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 19 de Fevereiro de 2026 • Ano XIV • Nº 4982

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 04
Portarias	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº N°2025. 25060248153. PROCADM.PMP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de bancos modelo jersey e bancos de concreto, visando à manutenção das praças públicas e espaços urbanos do município de Penedo/Alagoas.

Face aos elementos constantes do processo administrativo nº 2025.25060248153. PROCADM.PMP e ao disposto no inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto do Pregão Eletrônico nº 07/2026 à empresa, Disbraplac Ltda, CNPJ sob nº 05.168.674/0001-13 com os itens 01, 02 (COTA) no valor total de R\$ 481.620,00 (quatrocentos e oitenta e um mil seiscientos e vinte reais), e Masterfer Comércio de Ferragens Ltda, CNPJ Nº 11.175.931/0001-47 com os itens 03 e 04 (COTA) no valor de R\$ 335.997,90 (trezentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

Penedo/AL, 19 de fevereiro de 2026.


Gustavo de Alencar Freitas

Secretário de Planejamento e Gestão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 PROCESSO Nº 2024.22031706459.PROCADM.PMP

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **01/2025**, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO E A EMPRESA MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, com sede na Praça Barão de Penedo/AL, nº19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, a Senhora Waninna Priscylla Santos Mendonça, inscrita sob o número de Registro Geral (RG) 200001153751 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 060.833.564-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sediada na Rua Projetada, nº 44, Bairro Centro, Campo Alegre/AL, CEP: 57.250-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.246.456/0001-46, doravante denominado **FORNECEDOR**, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS MOEIRA JÚNIOR, inscrita no CPF sob o nº 104.431.274-25, e-mail: central.medic@hotmail.com, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 84 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na CLÁUSULA QUARTA da referida ARP, mediante as condições a seguir.

ARTIGO PRIMEIRO – DO OBJETO

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

a) prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 19 de fevereiro de 2026, com a renovação das quantidades originais registradas na ata;

ARTIGO SEGUNDO – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CLÁUSULA QUARTA da ARP passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **19 de fevereiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2027**, improrrogável

Parágrafo único. Ficam automaticamente renovadas as quantidades originais registradas na ata.”

Superintendência de Compras e Licitações
Av. Waderley, 151, Santa Luzia, Penedo/AL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ARTIGO TERCEIRO – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, que passa a vigor com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	Registro de preços para futura e eventual aquisição medicamentos éticos, genéricos, similares e imunobiológicos, considerando o maior desconto percentual (%) do lote único, dos valores constantes da tabela CMED de preços vigentes de medicamentos - preço de fábrica (PF) - respeitada a aplicação do cap vigente e a limitação do preço máximo de venda ao governo (PMVG) - emitida pela central de regulação do mercado de medicamentos - CMED / Secretaria Executiva / Agência Nacional Vigilância Sanitária - ANVISA - em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.	23 % (VINTE E TRÊS POR CENTO)

0 percentual total da presente Ata de Registro de Preços é de 23 % (vinte e três por cento).

ARTIGO QUARTO – DA DELIMITAÇÃO DESTE ADITAMENTO

Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas da ARP.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Penedo/AL, 19 de fevereiro de 2026.

WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA	Assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DOS SANTOS MOREIRA JUNIOR:10443127425 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=47630662000109, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=JOSE ROBERTO DOS SANTOS MOREIRA JUNIOR:10443127425 Razão: Emissão o autor deste documento Localização: Data: 2026.02.19 10:35:06-03'00' Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0	JOSE ROBERTO DOS SANTOS MOREIRA JUNIOR:10443127425
WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS MOREIRA REPRESENTANTE LEGAL	

Superintendência de Compras e Licitações
Av. Waderley, 151, Santa Luzia, Penedo/AL

Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO
DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA**

PORTARIA SETUREC Nº 001/2026

O **Secretário Municipal de Turismo e Economia Criativa de Penedo**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 21º, inciso V, da Lei nº 1.649/19, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2025.05060893580.RE.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento de Sindicância Administrativa, para apurar autoria dos fatos que redundaram no Processo em comento, de Cobrança de Indenização, e designar para a Presidência da Comissão, a Turismóloga, a Srª **Deliane Maria Santos da Graça**, Matrícula 19.400, sem prejuízos de suas atribuições; designando, ainda, as servidoras da Secretaria Municipal de Turismo e Economia Criativa de Penedo, a Srª **Ana Beatriz da Silva Santos Lima**, Matrícula 21.102, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membro a Srª **Karlinne Lianne Cordeiro Santos**, Matrícula 19.468.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Turismo e Economia Criativa de Penedo, aos onze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis.

Penedo-AL, em 11 de fevereiro de 2026.

Jair Galvão Freire Neto
Secretário Municipal de Turismo e Economia Criativa SETUREC/PMP
Mat.: 19.441